

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 4/SACTC/92**

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, através do Instituto Cultural de Macau, como outorgante no contrato de aquisição de serviços a celebrar com João Pereira Bastos, relativo à direcção artística do Festival Internacional de Música de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 2/SACTC/92, de 28 de Janeiro:

Dr.ª Maria José Baião Lourenço Loupillon Bouillon — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, e n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período por que está autorizada pela República a prestar serviço neste território, funções de assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**

**Extractos de despachos**

Por despachos de 23 de Julho de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Fevereiro de 1992:

Licenciada Dina Maria Mendes Rodrigues e bacharel Irene Teresa da Costa Pereira Baptista — renovados os seus contratos além do quadro como professoras do ensino preparatório, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1991.

Licenciada Isabel Maria da Costa Morais — renovado o seu contrato além do quadro como professora do ensino secundário, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 10 de Setembro de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Janeiro de 1992:

Licenciada Maria da Conceição Cabaços Tourais — contratada além do quadro para exercer funções de professora do

ensino secundário (índice 485) da Direcção dos Serviços de Educação, para o ano escolar de 1991/92, com início em 11 de Outubro de 1991, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto, n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 20 de Novembro de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Fevereiro de 1992:

Licenciada Maria Luísa Gonçalves do Amaral Fialho Góis — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino preparatório, de 3.ª fase, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 28 de Dezembro de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Fevereiro de 1992:

Licenciada Maria da Piedade Simões Rodrigues da Silva Pereira — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino preparatório, de 4.ª fase, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 9 de Janeiro de 1992, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Lei Lun Kuong, intérprete-tradutor de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitado para prestar serviço nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1992. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Fevereiro de 1992:

Maria Julieta Ribeiro Peixoto Alarcão, habilitada com o Curso de Enfermagem Geral e Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica — requisitada,